



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Terça-feira • 1 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 5784

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTCYOTHCMZQ0MTK5RJMWOT

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 345, DE 31 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidor municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e VIII e o art. 145, inciso II, alínea “a” da lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **FABIANA FERREIRA DA SILVA**, do cargo de Assessora do Diretor Administrativo I do Hospital Jonas Ferreira da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 31 de julho de 2023.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 346, DE 31 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidor municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e VIII e o art. 145, inciso II, alínea “a” da lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **THAMARA PEREIRA DA SILVA**, do cargo de Assessora de Comunicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 31 de julho de 2023.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal